



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2020**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº05/2020  
PROCESSO Nº 23479.002679/2020-11

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato neste ato representado(a) pelo(a) Vossa Excelência Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, **Profª. Dra. Idelma Santiago da Silva**, designada pela Portaria nº 935/2016 de 10 de outubro de 2016, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 2435909 expedida pela SSP/PA e CPF nº.235.202.992-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº05/2020**, processo administrativo nº. 23479.002679/2020-11, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS E MATERIAIS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>Fornecedor:</b> Maxlab Produtos Para Diagnósticos e Pesquisas Ltda		<b>CNPJ:</b> 04.724.729/0001-61			
<b>Representante:</b> Cleuber Acerly de Oliveira		<b>CPF:</b> 394.522.801-82			
<b>Endereço:</b> Rua Pres.Rodrigues Alves Esquina com AL. Maria Verano, 435 - Qd 14 Lt 20		<b>Bairro:</b> Setor Faiçalville			
<b>Cidade/UF:</b> Goiânia / Goiás		<b>CEP:</b> 74.350-115			
<b>UASG:158718 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Órgão Gerenciador</b>					
<b>Grupo 04</b>					
Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
98	Tripé para laboratório: suporte laboratório, material metal, tipo tripé, dimensões cerca de 24x26 cm, suporte para bico de bunsen.	Unidade	18	R\$ 22,03	R\$ 396,54
99	Haste com ponta magnética, material polipropileno, comprimento 350, diâmetro 8, aplicação pegar barras magnéticas, características adicionais ponta magnética de 45mm	Unidade	19	R\$ 90,00	R\$ 1.710,00
100	Alça bacteriológica, material* níquel cromo, componentes com cabo, calibragem calibrada, volume 1 mcl	Unidade	20	R\$ 94,23	R\$ 1.884,60
101	Alça bacteriológica, tipo* drigalsky, material* plástico, dimensões cerca de 35 x 150, formato em 'I', esterilidade estéril, descartável, embalagem individual. <b>pacote de 5 unidades.</b>	Pacote	10	R\$ 1,70	R\$ 17,00
102	Alça de drigalsky de vidro: alça de drigalsky para esfregaço em aplicações microbiológicas; fabricado em vidro boro. Diâmetro de 5 a 6 mm. comprimento da haste 15 a 20 cm. Espalhador (alça de drigalski) de células, estéril; desenvolvido para facilitar a distribuição do material em placas de cultura. base da alça é completamente lisa, livre de pontas ou imperfeições.	Unidade	40	R\$ 7,88	R\$ 315,20
103	Alça bacteriológica, tipo: drigalsky, material: aço inoxidável, dimensões: cerca 20 cm, formato: curva.	Unidade	20	R\$ 37,41	R\$ 748,20
104	Alça de platina: alça de platina calibrada. Alça moldada em platina, com ponta rosqueável para encaixe no	Unidade	55	R\$ 91,83	R\$ 5.050,65



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Diretoria de Compras, Contratos e Convênios

	cabo de kolle. para uso em microbiologia. alça com extremidade com virola (anel) de 10µl.				
105	Navalha descartável para micrótomo alto perfil: navalha descartável para micrótomo alto perfil. Feitas de aço inoxidável. Lâminas de 80 mm de comprimento x 14 mm de altura x 0,31 a 0,35 mm de espessura. <b>caixa com 50 unidades.</b> compatível com o micrótomo da lupetec modelo mrp 2015	Caixa	21	R\$ 748,10	R\$ 15.710,10
106	Anel laboratório: anel de ferro 50 mm com mufa	Unidade	10	R\$ 17,14	R\$ 171,40
107	Anel laboratório: anel de ferro 10 cm com mufa	Unidade	10	R\$ 22,92	R\$ 229,20
108	Barra magnética lisa - 3mm x 7mm: barra magnética lisa - 3mm de diâmetro x 7mm de comprimento, recoberta de teflon, branca.	Unidade	15	R\$ 5,21	R\$ 78,15
109	Barra magnética lisa - 9mm x 60mm: barra magnética lisa - 9mm de diâmetro x 60mm de comprimento, recoberta de teflon, branca.	Unidade	15	R\$ 23,40	R\$ 351,00
110	Barra magnética, revestida em ptfе, cilíndrico, lisa, cerca de 5 mm x 30 mm.	Unidade	43	R\$ 8,47	R\$ 364,21
111	Barra magnética lisa - 5mm x 15mm: barra magnética lisa - 5mm de diâmetro x 15mm de comprimento, recoberta de teflon, branca, formato cilíndrico.	Unidade	40	R\$ 8,31	R\$ 332,40
112	Berço para coloração de lâminas - berço de nylon para corar 25 lâminas encaixadas na vertical, material resistente a solventes, especialmente aqueles utilizados em laboratórios de histologia, xilol, tolueno entre outros.	Unidade	3	R\$ 85,00	R\$ 255,00
113	Bico de bunsen: bico de bunsen, material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15	Unidade	38	R\$ 44,58	R\$ 1.694,04
114	Bico de mecker: bico de mecker, material base em ferro, componentes com registro, altura cerca de 15, diâmetro com grelha de 20	Unidade	10	R\$ 56,38	R\$ 563,80
115	Cabo de kolle: cabo de kolle, material em alumínio, comprimento cerca de 25 cm, extremidade rosqueável, proteção térmica.	Unidade	12	R\$ 25,83	R\$ 309,96
116	Caixa entomológica, em mdf, estilo maleta, com base dupla para afinetização em eva de 8mm de espessura. medidas 335 x 230 x 50 (mm).	Unidade	36	R\$ 88,20	R\$ 3.175,20
117	Caixa laboratório, material polipropileno rígido, autoclavável, capacidade 100 microtubos de 1,5 a 2,0 ml, tampa com fecho de segurança e dobradiça, dimensões: 141x 151x 57mm. adicional identificação alfanumérica em todos os poços	Unidade	45	R\$ 29,30	R\$ 1.318,50
118	Caixa porta lâminas para 100 lâminas: caixa porta lâminas, material polipropileno, capacidade 100 lâminas, tampa com dobradiça, numerada.	Unidade	84	R\$ 17,05	R\$ 1.432,20
119	Caixa porta lâminas para 50 lâminas: caixa porta lâminas, material polipropileno, capacidade 50 lâminas, tampa com dobradiça, numerada.	Unidade	60	R\$ 8,80	R\$ 528,00
120	Caneta permanente, material corpo plástico, material ponta plástico, tipo escrita extrafina, cor tinta preta, características adicionais tinta permanente e resistente a autoclave, água, álcool	Unidade	45	R\$ 18,49	R\$ 832,05
121	Caneta ponta fina para marcação permanente resistente a solventes: caneta fina para marcação permanente resistente a solventes como xilol e álcool. Cores preto, marrom ou azul.	Unidade	16	R\$ 40,69	R\$ 651,04
122	Cápsula, material: alumínio, tipo: cilíndrica, dimensões: 80 x 70 mm, aplicação: incorporação de amostras, características adicionais: com tampa, fundo chato, sem bico	Unidade	50	12,37	618,5
123	Cassete histológico - cassete histológico, cor branca; tampa integrada destacável; resistentes aos solventes utilizados na histologia e citologia, três faces para identificação, três travas para fixação da tampa, tampa	Caixa	15	R\$ 103,94	R\$ 1.559,10



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Diretoria de Compras, Contratos e Convênios

	e base com feixes de 1x4mm que garantem segurança da amostra e infiltração dos reagentes no processamento; tampa 30x35 mm, base 30x40 mm, <b>caixa com 500 unidades</b>				
124	Conjunto de pesos: conjunto peso, nome conjunto peso, pesos de entalhe gancho, material latão, uso laboratório, massa prato 100g, massa total 500 g.	Unidade	10	R\$ 348,48	R\$ 3.484,80
125	Conjunto limite de plasticidade: aplicação ensaio de plasticidade do solo, tipo 3 kit limite de plasticidade. composição: placa de vidro esmerilhada; cilindro comparador gabarito; cápsula de porcelana 16ml; cápsula de alumínio ø40x20mm; espátula de aço inox com cabo de madeira; amalgador.	Kit	6	R\$ 433,66	R\$ 2.601,96
126	Conjunto para coloração: sistema de coloração de lâminas manual para procedimentos em histologia, hematologia e citologia. Possui 12 cubas com tampa de 250 ml e 1 berço para 25 lâminas na posição vertical que não molham as etiquetas de identificação. Cuba e berço em nylon especial resistente ao xilol e álcool podendo ser utilizados em micro-ondas e em estufa a 70° por até 15 minutos. base em aço inoxidável. dimensões: 92x22x18 cm. peso: 3,5 kg	Conjunto	3	2037,87	6113,61
127	Contador manual 4 dígitos inox: contador mecânico com 4 dígitos. Corpo em aço inox.	Unidade	12	R\$ 35,07	R\$ 420,84
128	Cuba de coloração: cuba de coloração, material de vidro, modelo horizontal, com capacidade para 10 lâminas, acompanha tampa de vidro, dimensões 7,5x5,7x2,9cm, autoclavável (121°C; 14,5 psi; 15 min).	Unidade	36	R\$ 23,00	R\$ 828,00
129	Escova para limpeza de vidrarias ref 2236 - diâmetro 25mm: escova para limpeza de vidrarias fabricadas com arame galvanizado e pêlo animal (crina). Referência: 2236. diâmetro escova: 25 mm. comprimento escova: 125 mm. comprimento cabo: 150 mm. comprimento pincel: 25 mm. comprimento total: 300 mm. número do arame: 16 mm	Unidade	9	R\$ 7,00	R\$ 63,00
130	Escova para limpeza de vidrarias ref 2310 - diâmetro 60mm: escova para limpeza de vidrarias fabricadas com arame galvanizado e pelo animal (crina). Referência: 2310 diâmetro escova: 60 mm; comprimento escova: 120 mm; comprimento cabo: 250 mm; comprimento pincel: 40 mm; comprimento total: 410 mm; número do arame: 12 mm	Unidade	9	R\$ 11,12	R\$ 100,08
131	Disco de secchi: disco de secchi, material aço inox, com contrapeso, 30cm diâmetro, pintura eletrostática (preto e branco). acompanha: bolsa para transporte e 5 metros de cabo 4 mm	Unidade	8	R\$ 596,25	R\$ 4.770,00
132	Eletrodo medição ph, tipo combinado, componentes corpo vidro/ conexão bnc/ cabo coaxial, temperatura trabalho 0 a 100 °c, características adicionais sistema ref. ag/agcl, 70ph 0 a 14. característica adicional: refilável.	Unidade	3	266,56	799,68
133	Eletrodo medição ph, tipo combinado, componentes corpo vidro/ conexão bnc, temperatura trabalho 0 a 60, faixa operação acidez 0 a 14, características adicionais com solução eletrolítica e tampão ph4 e ph7, compatibilidade equipamento phmetro micronal b474	Unidade	3	R\$ 822,83	R\$ 2.468,49
134	Escova de laboratório: escova laboratório, material cabo em madeira, material cerda em latão, acessórios ponta em pincel, dimensões cerca de 30 x 150	Unidade	8	R\$ 47,71	R\$ 381,68
135	Escova para limpeza de vidrarias diâmetro 22mm: indicado para limpeza de vidrarias em geral. ref.2415 ou código 415 fabricadas com arame galvanizado e pêlo animal (crina) diâmetro da escova: 22 mm	Unidade	14	R\$ 16,97	R\$ 237,58



	Comprimento da escova: 140 mm; comprimento do cabo: 760 mm, comprimento total: 900 mm; pincel com ponta virada				
136	Escova para limpeza de vidrarias ref 2180 - diâmetro 8mm: escova para limpeza de vidrarias fabricadas com arame galvanizado e pêlo animal (crina). referência: 2180. diâmetro escova: 08 mm. comprimento escova: 40 mm. comprimento cabo: 130 mm. comprimento pincel: 25 mm. comprimento total: 195 mm. número do arame: 18 mm	Unidade	15	R\$ 4,11	R\$ 61,65
137	Escova para limpeza de vidrarias ref 2210 - diâmetro 15mm: escova para limpeza de vidrarias fabricadas com arame galvanizado e pêlo animal (crina). Referência: 2210. diâmetro escova:15 mm. comprimento escova:120 mm. comprimento cabo: 200 mm. comprimento pincel: p.v mm. comprimento total: 320 mm. número do arame: 18 mm	Unidade	9	R\$ 4,38	R\$ 39,42
138	Papel de filtro, tipo: qualitativo, dimensões:60 x 60 cm. 80g. <b>pacote com 100 unidades</b>	Pacote	125	R\$ 137,20	R\$ 17.150,00
139	Papel filtro quantitativo faixa azul: papel filtro quantitativo faixa azul. diâmetro de 18 a 18,5 cm. indicado para filtração lenta. <b>caixa com 100 unidades.</b>	Caixa	25	R\$ 77,17	R\$ 1.929,25
140	Espátula: espátula laboratório, material aço inox, formato canaleta, comprimento cerca de 15	Unidade	48	R\$ 8,57	R\$ 411,36
141	Espátula com colher, 250 mm: espátula com colher de aço inox, uma extremidade com colher e a outra plana, tamanho 250 mm	Unidade	90	R\$ 17,75	R\$ 1.597,50
142	Espátula em aço inox. tipo pá dupla, 150 mm: espátula em aço inox. tipo pá dupla, espessura 5 mm, tamanho 150 mm	Unidade	40	R\$ 22,40	R\$ 896,00
143	Espátulas com colher em polipropileno: espátulas com colher em polipropileno atóxico, tamanho 15 cm	Unidade	25	R\$ 8,76	R\$ 219,00
144	Estante para micropipetas: estante suporte universal para micropipetas - 5 pipetas. fabricado em plástico abs resistente; capacidade mínima de 05 micropipetas monocanal, na posição inclinada.	Unidade	6	R\$ 94,29	R\$ 565,74
145	Suporte de laboratório: suporte laboratório, material pvc resistente, tipo estante, aplicação para pipetas, base giratória, capacidade até 15 unidades	Unidade	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
146	Estante para microtubos, material polipropileno, capacidade 96 tubos, tamanho para tubos 0,5, 1,0 e 2,0 ml, componentes com tampa, adicional identificação alfanumérica	Unidade	59	R\$ 11,87	R\$ 700,33
147	Estante para tubo de ensaio em arame - 12 tubos: estante para tubo de ensaio em arame revestido em pvc, suporta banho maria, diâmetro 2,5 cm, capacidade 12 tubos	Unidade	18	R\$ 16,23	R\$ 292,14
148	Estante para tubo de ensaio em arame - 24 tubos: estante para tubo de ensaio em arame revestido em pvc, suporta banho maria, diâmetro 2,5 cm, capacidade 24 tubos	Unidade	58	R\$ 18,11	R\$ 1.050,38
149	Estante para tubo falcon de plástico 15ml e 50ml: estante para tubo falcon de 15ml e 50ml, com 50 furos, sendo 30 para tubos de 15 ml e 20 furos para os tubos de 50 ml. material em polipropileno.	Unidade	20	R\$ 14,14	R\$ 282,80
150	Estante para tubo digestor: estante para tubo digestor, fabricada em chapa de aço inox tipo 304, para 12 ou 24 tubos de ensaio, de 12 à 25mm, com cabeceira. altura: 8 cm.	Unidade	90	R\$ 97,06	R\$ 8.735,40
151	Estante plástica para tubos: estante plástica para tubos, tipo grade, fabricada em polipropileno, autoclavável a 121°C por 15 minutos. Permite o uso em conjunto com banho-maria, estufas e freezer. para tubos de até 25 mm, capacidade 60 tubos.	Unidade	52	R\$ 15,28	R\$ 794,56



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Diretoria de Compras, Contratos e Convênios

152	Filtro: pre - filtro fibra de vidro, tipo fibra de vidro borossilicato, espessura 0.35 mm, gramatura 70 g/m <sup>2</sup> , velocidade de filtração 15 s, retenção de partícula 0.6 um	Unidade	6	R\$ 218,84	R\$ 1.313,04
153	Indicador de ph, tira de papel, 0 a 14. <b>caixa com 100 tiras.</b>	Caixa	30	R\$ 37,37	R\$ 1.121,10
154	lâmpada de vidro: lâmpada laboratório, material vidro, capacidade 100, características adicionais com tampa e pavoio.	Unidade	27	R\$ 22,75	R\$ 614,25
155	Lavador de pipetas: lavadora laboratório, material pvc, capacidade até 4 peças, componentes c/ cesto perfurado, adicional p/ pipetas, dimensões cerca de 15 a 70.	Unidade	10	R\$ 109,41	R\$ 1.094,10
156	Micropipeta, capacidade aspiração até 100, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com ejetor de ponteira, suporte, adicional autoclavável.	Unidade	19	R\$ 410,00	R\$ 7.790,00
157	Micropipeta, capacidade aspiração até 250, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume fixo, componentes com ejetor de ponteira, suporte, adicional autoclavável	Unidade	19	R\$ 129,60	R\$ 2.462,40
158	Micropipeta, capacidade aspiração até 10 microlitros, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com ejetor de ponteira, suporte	Unidade	19	R\$ 326,75	R\$ 6.208,25
159	Relógio despertador: relógio despertador moldado em plástico rígido, timer ajustável de 0 a 60 minutos.	Unidade	9	R\$ 18,82	R\$ 169,38
160	Bandeja em aço. características: usada para coloração de lâminas, para análise histológica, patológica ou microbiológica; fabricada em chapa de alumínio ou de aço inox 304; possui dois varais com ajuste inclinável e capacidade mínima para coloração de 22 lâminas; bandeja com sistema de escoamento do líquido de coloração, evitando desperdício.	Unidade	6	R\$ 252,23	R\$ 1.513,38
161	Suporte plástico para cone: tipo suporte para cone imhoff, material plástico, suporte para dois cones	Unidade	4	R\$ 158,30	R\$ 633,20
162	Papel filtro quantitativo faixa branca: papel filtro quantitativo faixa branca. diâmetro de 18 a 18,5 cm. indicado para filtração média. <b>caixa com 100 unidades.</b>	Caixa	150	R\$ 71,74	R\$ 10.761,00
163	Papel para germinação, dimensões: cerca de 30 por 40 cm, adicional: ph neutro. <b>pacote com 500 folhas</b>	Pacote	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
164	Papel mata-borrão, material: celulose vegetal, gramatura: 250 g, m2, comprimento: 70 cm, largura: 50 cm, cor: branca. <b>caixa com 1000 folhas</b>	Caixa	5	R\$ 367,51	R\$ 1.837,55
165	Parafilme m: filme de alta aderência para vedação de frascos, placas e vidrarias em geral. película com propriedades únicas de permeabilidade, moldável, flexível, semi transparente, inodoro e incolor. Resistente à umidade especificações técnicas oxigênio (astm 1927-98): 150 cc / m d a 23°C e 50% rh dióxido de carbono (método ir modulada): 1200 cc / m d a 23°C e 0% de hr vapor de água (astm f1249-01): flat: 1 g / m <sup>2</sup> d a 38°C e 90% rh obs: devido à baixa permeabilidade à água e à insensibilidade deste material ao vapor de umidade, é pouco provável que as diferenças na umidade relativa do ar (ur) vai fazer a diferença na permeabilidade ao oxigênio. embalagem: <b>rolo com 38,10 metros por 10,16cm.</b>	Rolo	8	R\$ 153,40	R\$ 1.227,20
166	Pêra pipetadora: pêra pipetadora de borracha; modelo standard para pipetas de até 100ml; pêras de borracha com três válvulas; válvula a: expulsão de ar; válvula s: aspiração de líquido; válvula e: dispensação de líquidos; material: totalmente em pvc; esfera em inox	Unidade	51	R\$ 19,70	R\$ 1.004,70



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**  
Diretoria de Compras, Contratos e Convênios

167	Pérolas de vidro: pérolas de vidro, diâmetro de 3 mm, tolerância em diâmetro de +/- 0,75 mm; <b>pacote de 1000g.</b>	Pacote	7	R\$ 47,25	R\$ 330,75
168	Pipetador pi-pump 10 ml: pipetador (pi-pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico; roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. pipetas de até 10 ml	Unidade	20	R\$ 22,23	R\$ 444,60
169	Pipetador pi-pump 2 ml: pipetador (pi-pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico; roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. pipetas de até 2 ml	Unidade	10	R\$ 18,34	R\$ 183,40
170	Pipetador pi-pump 25 ml: pipetador (pi-pump) para acoplamento em diversos tipos de pipetas de vidro ou plástico; roldana para um preciso controle do enchimento ou dispensação da pipeta; fabricado em plástico resistente a ácidos e soluções alcalinas. pipetas de até 25 ml	Unidade	38	R\$ 23,40	R\$ 889,20
171	Presilha laboratório: presilha para junta, nome presilha para junta - uso laboratório, material aço inox, revestido em epoxi, tamanho referência até 25, tipo pinça, aplicação 1 p/ regulagem de fluxo, esterilidade autoclavável	Unidade	50	R\$ 48,71	R\$ 2.435,50
172	Puça: rede para captura de animais, material: alumínio, tipo: puçá, aplicação: insetos, características adicionais: cabo retrátil: 75cm , diâmetro do aro: 38cm	Unidade	3	R\$ 209,54	R\$ 628,62
173	Puça redondo: puça redondo com 70cm diâmetro, 50cm profundidade com cabo de madeira.	Unidade	9	R\$ 33,55	R\$ 301,95
174	Puças para alevinos: puças para alevinos retangular 40x30 cm, 30cm profundidade com cabo de madeira.	Unidade	9	R\$ 101,60	R\$ 914,40
175	Rack para ponteira de 10 microlitros, material polipropileno, capacidade 96 ponteiras, volume para ponteira 10, acessórios tampa com dobradiça	Unidade	25	R\$ 8,50	R\$ 212,50
176	Rack para ponteira de 1000 microlitros, material polipropileno, capacidade 96 ponteiras, volume para ponteira 1000, acessórios tampa com dobradiça	Unidade	30	R\$ 20,02	R\$ 600,60
177	Rack para ponteira de 200 microlitros, material polipropileno, capacidade 96 ponteiras, volume para ponteira 200, acessórios tampa com dobradiça	Unidade	30	R\$ 8,71	R\$ 261,30
178	Timer digital: timer digital, quatro canais independentes; contagem regressiva e progressiva com alarme; alarme visual e sonoro ajustável; presilha com superfície magnética; resolução: 1/100 segundos; dimensões: 61 x 71 x 25mm; programação de 1 seg a 99 h, 59 min e 59 seg; acompanhado de bateria de 1.5vl.	Unidade	8	R\$ 130,25	R\$ 1.042,00
179	suporte universal com base em aço carbono e haste de metal, para bureta, cerca de 60 cm.	Unidade	22	R\$ 59,56	R\$ 1.310,32
180	Tela de amianto: tela de amianto de 10 x 10 cm, confeccionado com tela de arame galvanizado; disco de fibra cerâmica refratária, ao centro.	Unidade	10	R\$ 8,20	R\$ 82,00
181	Tela de laboratório: tela laboratório, material em arame, tratamento superficial com disco central em amianto, dimensões cerca de 15 x 15.	Unidade	20	R\$ 11,91	R\$ 238,20
<b>Valor Total do Grupo 04</b>				<b>R\$ 150.236,18</b>	
<b>Valor Total da Ata de Registro de Preços Nº.11/2020</b>				<b>R\$ 150.236,18</b>	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**





- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
  - 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

---

**Prof. Dra. Idelma Santiago da Silva**  
Vice-Reitora da Unifesspa, no exercício da  
Reitoria  
P/ CONTRATANTE

---

**Maxlab Produtos Para Diagnósticos e**  
**Pesquisas Ltda**  
P/ FORNECEDOR